



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.258, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Regulariza a denominação de
ruas em nosso município.**

Autor: Renato Baucke

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas de RUA MARCOS MARTINS E RUA ALFREDO MANOEL DA COSTA, ruas localizadas no Bairro Lucas, entre a Rua das Flores e o Corredor das Tropas, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 11 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal